



ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO
ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO MURAL - DO EM

☐	DECRETO Nº	
☐	PORTARIA Nº	
☒	LEI MUNICIPAL Nº	<u>005/2026</u>
☐	OUTROS	
EM		<u>22.04.26</u>

CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO DOS BOIS
ADM- 2025/2026
O Progresso Continua.

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

LEI Nº 005/2026 de 22 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a denominação de ponte rural no Município de Rio dos Bois - TO e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS** resolve aprovar a seguinte Lei de autoria do Vereador **JOTA NETO**, a saber:

Art. 1º - Fica denominada de **“Ponte Maurina Gomes de Sousa”** a ponte rural localizada na região Dos Cachoeiras, sobre o Córrego Gorgulho, no Município de Rio dos Bois – TO.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com a denominação da ponte, bem como adotará as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026.

Joel Alves Rufino
Prefeito Municipal
Joel Alves Rufino
Prefeito Municipal